

Diário Oficial do Estado - 14-06-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 13-06-2016

Exonerando:

a pedido, a partir de 06-06-2016, a servidora Tamara Ilinsky Crantschaninov, RG 30059299-1, do cargo de Assessor Técnico de Defensoria, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 8,50 (oito inteiros e cinquenta décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

a pedido, a partir de 02-06-2016, o servidor Pedro Lucas Oliveira dos Santos, RG 30.286.742-9, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1161, de 26-12-2011, e Cessando a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 (quatro inteiros e vinte e três décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato do Defensor Público-Geral, de 13-06-2016

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Adriana Zoboli, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 17-06-2013 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 15-06-2016;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Adriana Zoboli.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-6-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII, c.c. os artigos 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, o Defensor Público Vinicius Camargo Henne para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Osasco, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, VI, c.c. artigo 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-06-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública THAIS HELENA DE OLIVEIRA COSTA NADER, para participar, com prejuízo das atribuições, na qualidade de palestrante, no Seminário da Rede de Atendimento às Famílias em Situação de Violência Doméstica, sobre o tema Lei Maria da Penha: uma construção diária, que ocorrerá no dia 24-06-2016, às 13h30, na Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, localizada na Rua Jundiáí, 84, Monte Belo, Itaquaquecetuba/SP.

Designando, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública

Fernanda Simoni para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Subouvidora na Unidade Franca, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 5% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 7º, XI, c.c. artigo 8º, alínea “c”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 09-06-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10-06-2016

Considerando a existência de 04 cargos vagos na carreira de Defensor Público do Estado;

Considerando a necessidade de realização de concurso de remoção a pedido;

Considerando os prazos e datas fixados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 206, de 10-01-2011, e suas alterações posteriores;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 107 e 109, da LC 988/06 e na Deliberação CSDP 206/11, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o concurso de remoção a pedido para os órgãos previstos no artigo 4º do presente Ato.

§ 1º - A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento endereçado ao Defensor Público-Geral do Estado até as 18 horas do dia 15-06-2016.

§ 2º – O requerimento deverá ser protocolizado por meio do endereço eletrônico conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e de recebimento.

§ 3º - Não serão admitidos os pedidos que chegarem à Secretaria do Conselho após as 18 horas do dia do prazo estabelecido.

Art. 2º - A remoção a pedido será realizada em sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 17-06-2016, às 9h30, no mezanino do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo-SP.

§ 1º - No ato de escolha da vaga para remoção, os Defensores Públicos inscritos no concurso de que trata o presente ato serão nominalmente chamados a se manifestar, na ordem estabelecida pela lista de antiguidade previamente publicada.

§ 2º - No momento da escolha, o Defensor Público inscrito deverá indicar o órgão para o qual pretende se remover.

§ 3º – Caso o interessado não possa comparecer à sessão do Conselho poderá constituir procurador para tal finalidade.

§ 4º – Caso o interessado não compareça e tampouco constitua procurador será considerado desistente do pedido de remoção a pedido.

§ 5º - A escolha do Defensor Público apenas será considerada válida após a sua assinatura ou de seu procurador no correspondente termo a ser lavrado ao final dos trabalhos.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção a pedido, respeitará a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial, bem como o disposto no artigo 4º, § 3º, da Deliberação CSDP 206/11.

§ 1º - O mais antigo realizará sua opção por primeiro, seguindo-se os demais.

§ 2º – Em caso de empate, será removido o mais antigo, consoante os critérios previstos na Deliberação CSDP 206/11.

§ 3º – Serão admitidas reopções caso surja, ao longo do certame, outra vaga de interesse

daquele que já tenha feito sua escolha, respeitando-se a preferência do mais antigo.

Art. 4º - Fica declarada, por meio do presente ato, a vacância dos seguintes órgãos, que serão objeto do presente concurso de remoção a pedido:

D.P.	UNIDADE	REGIONAL	ATRIBUIÇÕES GERAIS
6ª	Mauá	Grande ABCD	Criminal
7ª	São Miguel Paulista	Leste da Capital	Cível/Família/Violência Doméstica
3ª	Tupã	Marília	Infância e Juventude Cível e Infracional em Tupã / MSE em Lins

2ª - MACRORREGIÃO II * - Substituição de Defensores Públicos afastados dentro da macrorregião

* A vaga da 2ª Defensoria da Macrorregião II estará sujeita a alteração, caso seja deferida a impugnação da remoção por união de cônjuges (processo CSDP 427/16), hipótese em que a vaga disponível será a da 10ª Defensoria da Unidade de Guarulhos, com atribuição criminal.

Art. 5º - Durante o concurso de remoção a pedido, as vagas que surgirem serão oferecidas a todos os participantes no mesmo certame, sendo a vacância declarada na mesma oportunidade pelo Defensor Público-Geral do Estado.

§ 1º - Havendo declaração de vacância de cargo de macrorregião, será prioritariamente extinto e, na sequência, criado cargo na Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, com atribuição criminal junto a 32ª Vara Criminal, conforme requerimento da Segunda e Terceira Subdefensorias, aprovado pelo Conselho Superior (Processo CSDP nº 424/16).

§ 2º - Ocorrendo a vacância de outros cargos de macrorregião, estes também poderão ser extintos, com a criação de outros cargos em macrorregiões diversas, nos termos do art. 3º, do Ato Normativo DPG 16, de 25-05-2009.

Art. 6º - O Defensor Público que for removido, nos termos do artigo 100 da LC 988/06, iniciará o exercício no novo local de atuação somente após a data constante do correspondente ato de classificação.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Republicado por haver incorreção)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-06-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, c.c. artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar Federal 80/94, o Defensor Público Daniel

Guimaraes Zveibil para acompanhar o Inquérito Policial Federal 733/2015 (Ref: Ofício CGDP 412/2015)

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-06-2016

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Jornada da Cidadania”, a se realizar no dia 25-06-2016

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no evento “Jornada da Cidadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, Define: Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no evento “Jornada da Cidadania”, que se realizará no dia 25-06-2016, no período das 10 às 14 horas, no CÉU Paraisópolis, situado na Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva s/nº, Jardim Parque Morumbi – São Paulo – SP.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até o dia 21-06-2016, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1(um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 22-06-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização

da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 2ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-06-2016

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “2ª Semana Sociocultural”, a se realizar no dia 25-06-2016

Considerando o convite realizado pelo Centro de Acolhida II Santo Amaro, conveniado da Prefeitura do Município de São Paulo – Assistência Social, para participação da Defensoria Pública no evento denominado “2ª Semana Sociocultural”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento, que terá como alvo o público masculino, incluindo ações de atendimento gratuito aos homens em situação de rua;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014,

DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no evento “2ª Semana Sociocultural”, que se realizará no dia 25-06-2016, no período das 10 às 14 horas, no Centro de Acolhida II Santo Amaro, localizado na Rua Susana Rodrigues, 135, Santo Amaro – Capital – SP.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até o dia 20-06-2016, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1(um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 22-06-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 11 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 2ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despachos da Corregedoria-Geral, de 13-06-2016

Expediente CGDP 004/2016

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensores Públicos

Interessado: Orivaldo de Sousa Ginel Júnior

“Diante do exposto, o Defensor Público ORIVALDO DE SOUSA GINEL JÚNIOR fica autorizado a participar das aulas, nos termos pleiteados, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.”

Comunicado CGDP-12, de 10-06-2016

Considerando a diretriz inserida no Plano de Trabalho apresentado pela Corregedora-Geral, focada na orientação da atividade funcional dos membros da instituição, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar estadual 988, de 09-01-2006;

Considerando a disposição do artigo 171, §2º, da Lei Complementar estadual 988/06, que estabelece parâmetros mínimos de atuação da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

Considerando a necessidade de transparência e publicidade no desempenho das atribuições institucionais;

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado COMUNICA, para os fins dos artigos 34, inciso I, e 171, “caput”, da Lei Complementar estadual 988, de 9 de janeiro de 2006, e do art. 105, inciso I da Lei Complementar 80, de 12-01-1994, que será adotado o seguinte CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS:

1. Correição Ordinária na Unidade Guarujá, entre os dias de 27 e 28-06-2016, com início previsto para as 10 horas.
2. Correição Ordinária na Unidade Praia Grande, entre os dias de 29 e 30-06-2016, com início previsto para as 10 horas.

3. Correição Ordinária na Unidade Pinheiros, entre os dias de 04 e 05-07-2016, com início previsto para as 10 horas.
4. Correição Ordinária na Unidade Butantã, entre os dias de 06 e 07-07-2016, com início previsto para as 10 horas.
5. Os Defensores Públicos em atividade nas Unidades deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, salvo se estiverem participando de audiência ou de atendimento ao público, assim como os estagiários e servidores da Defensoria Pública em seus horários regulares de atividade.
6. Os trabalhos terão início com reunião geral com todos os Defensores Públicos juntamente com os representantes da Corregedoria-Geral.
7. Os Defensores Públicos deverão deixar à disposição dos Corregedores os relatórios mensais de atividades e as peças correspondentes para verificação, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Normativo CGDP 19/2010.
8. Os Defensores Públicos Coordenadores das Unidades ficam encarregados de dar publicidade ao presente comunicado, afixando-o em lugar acessível ao público e nas dependências reservadas à Defensoria Pública do Estado.
9. O cronograma poderá ser previamente alterado por razões de interesse público, assegurada a devida publicidade.

Comunicado CGDP 13, de 10-06-2016

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunica a publicação do Provimento CG n. 23/2016, o qual alterou as Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça. De acordo com o provimento, a atuação da Defensoria Pública deve ser devidamente destacada em autos físicos e digitais, através de tarjas coloridas, o que evitará que os Cartórios realizem as intimações dos/as Defensores/as Públicos/as em desacordo com as normas específicas aplicáveis à Instituição.

Em relação aos autos digitais, enquanto não disponibilizadas as tarjas, a atuação será destacada por meio de alerta no sistema informatizado.

Salienta-se que esta Corregedoria levou ao conhecimento da Corregedoria-Geral da Justiça notícia de inobservância da prerrogativa de intimação pessoal, situação que ocorria em razão de os servidores do Judiciário não se atentarem para a atuação da Defensoria Pública nos processos.

Embora a Corregedoria-Geral da Justiça já tivesse expedido comunicado para que houvesse a intimação pessoal dos/as Defensores/as Públicos/as ([clique aqui para acessar o comunicado](#)), ainda eram frequentes os casos de desrespeito à prerrogativa justamente por não haver mecanismos de fácil identificação da atuação da Instituição.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, portanto, comunica a expedição do Provimento CG n. 23/2016 ([clique aqui para acessar a íntegra do ato](#)) e salienta continuar à disposição dos/as Excelentíssimos/as Defensores/as Públicos/as.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo EDEPE 0189/2015

Interessada: Escola da Defensoria Pública

Assunto: Coordenador Regional da EDEPE

Tendo em vista o término do mandato dos Coordenadores Regionais da EDEPE nomeados em 27-05-2015, foi realizada a avaliação dos relatórios individuais (Processos EDEPE nºs: 0291/15, 0292/15, 0293/15, 0294/15, 0295/15, 0296/15, 0297/15, 0298/15, 0299/15, 0300/15) e reconhecida a condição de atividade institucional extraordinária, nos termos do artigo 9º, da Deliberação CSDP 244/12, para os seguintes Defensores Públicos: Marcos Henrique Caetano do Nascimento, Ligia Cintra de Lima Trindade, Wild Afonso Ogawa Filho, Anderson Almeida da Silva, Fernando Pinheiro Gamito, Ricardo Augusto Paganucci Lodi, André Luiz Silva Araújo. Em relação aos demais Coordenadores, não houve o reconhecimento da atividade como extraordinária em razão de não terem completado o mandato de um ano ou não terem desenvolvido suas funções de forma satisfatória, nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE 2, de 12-07-2014.

Publique-se.

São Paulo, 08-06-2016.

Daniilo Mendes Silva De Oliveira - Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 13-06-2016

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Edson Ramos Borges Moreira da Silva, RG. 433866822, a partir de 10-06-2016

UNIDADE TAUBATÉ

Wesley Aparecido Charleaux, RG. 499609372, a partir de 13-06-2016

UNIDADE SÃO VICENTE

Silvana Mateus Pereira, RG. 229192142, a partir de 10-06-2016

Natalia Colantuano Lima, RG. 497314812, a partir de 10-06-2016

UNIDADE SÃO CARLOS

Juliana Batista Felix Neves, RG. 458347619, a partir de 13-06-2016

Davi Trevolin, RG. 473178205, a partir de 08-06-2016

UNIDADE BRAGANCA PAULISTA

Lays Carvalho Barbosa, RG. 487405262, a partir de 13-06-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CÍVEL

Renan Ribeiro de Sousa, RG. 364092646, a partir de 13-06-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 13-06-2016

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Luciene dos Santos Amorim, RG. 14118858, a partir de 12-06-2016

UNIDADE CAMPINAS

Saulo Thiberio Artese da Silva, RG. 481770628, a partir de 10-06-2016

UNIDADE TAUBATÉ

Thais Mecher Galdino, RG. 506586698, a partir de 10-06-2016

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL

Michelli de Novaes Melo, RG. 341687285, a partir de 10-06-2016

UNIDADE ITAPETININGA

Mariana Caroline Leao Soares, RG. 48022884X, a partir de 10-06-2016

DESCREDCIANDO com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE RIO CLARO

Matheus Simoes de Nadai Barboza, RG. 413624985, a partir de 10-06-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 13-06-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Joemar Rodrigo Freitas, RG. 309722044, Defensor Público do Estado Nível I, período aquisitivo de 16-06-2011 a 13-06-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Joemar Rodrigo Freitas, RG. 309722044, Defensor Público do Estado Nível I, período aquisitivo de 16-06-2011 a 13-06-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unidade Administração Superior no dia 21-06-2016 DAS 9H00 ÀS 17H00, procurar Shirley, Rodrigo –RUA LIBERO BADARÓ, 616, 4º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

FATIMA SUSY DA COSTA RG: 188.893.337-2.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, 24/06/16 às 14H00 procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Gabriela Passarin Correa RG: 33.733.198-4;

Mariana Oliveira do Carmo RG: 39.973.327-9;

Marusha Loraine Marcello RG: 40.619.665-5;

Gabriel Felipe Zanetti Flores RG: 41.795.819-5;

Larissa Rodrigues Buzzetti RG: 42.179.150-0.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Diadema no dia 17-06-2016 às 15H00, procurar Laís Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Daniel Moreira de Figueirêdo Alves RG: 53.977.889-8;

Jakeline Silva Siqueira RG: 43.657.229-1.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ no dia 20-06-2016 às 15H00, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro- Jundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo

Caroline Visnardi RG: 41.335.807-0.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Mogi das Cruzes no dia 23-06-2016 às 15h, procurar Aparecida Maria Carneiro de Souza – Rua Francisco Martins, 30 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Vanessa da Silva Moreira RG: 25.919.360-4;

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS no dia 21-06-2016 das 9H00 às 17H00, procurar Shirley ou Rodrigo – Rua Libero Badaró, 616 - 4º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Matheus Zuliane Falcão RG: 42.327.910-5;

Claudia Coutinho Linhares RG: 3.641.275.482-2;

Mayara Soares Lima Leite RG: 36.101.825-3;

Cátia Kim RG: 47.618.515-4;

Jessica Ailanda Dias da Silva RG: 57.399.488-2;

Felipe Moura de Paula RG: 48.024.563-0.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André no dia 17-06-2016 às 10H00, procurar Flávia Maria Borges - Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Maria Efigênia Mascarenhas dos Santos RG: 33.390.401-1;

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, no dia 15-06-2016 às 14H00, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ricardo de Oliveira Costa RG: 47.093.493-1.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão

português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS no dia 17-06-2016 às 11H00, procurar Marcelo Forggi Souza – Avenida Santos Dumont, 1535 – Jardim Vista Alegre – Ferraz de Vasconcelos – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Vinicius Martins Gaby RG: 41.829.307-7;

Daine Alves da Silva Rodrigues RG: 46.631.532-6.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 13-06-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TAUBATÉ nos dias e horários abaixo indicados, procurar Tiago Januario Morais – Pça Cel. Vitoriano, 113 - Taubaté/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Tatiany da Silva Souza RG 44.342.508-20; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Maria Valdirene Sippl RG 193.625-0; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Camila Sales Ultramari RG 45.953.143-8; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
João Guilherme Pereira dos Santos RG 44.324.477-7; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Gleitcheli de Castilho Santos RG 45.874.310-0; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Fabiano Aparecido Gomes RG 33.400.476-7; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Mariana Dias Paparelli RG 33.196.216-0; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Lucas Migoto Campos de Paula RG 34.826.001-5; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Giullia Maria Mendes Campitelli RG 56.378.129-4; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Ketryn Carvalho RG 45.923.096-7; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Aiomar Rodrigues de Moura RG 889.209-2; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Emanuelle Maria de Souza Simões RG 29.275.026-2; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Julia Oliveira Trevisan RG 39.836.010-8; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Marli Amandio Albino RG 29.254.156-9; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Jeniffer Adrieli Muniz RG 44.235.450-2; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Thalyne da Silva Bastos RG 21.698.704-0; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Julia da Silva Bastos RG 36.768.139-0; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Vanessa Silva Messias Oliveira RG 46.934.636-X; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Marcos Vinicius Lazarim Lemes RG 36.506.258-3; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Daiana Cristina Defreitas RG 47.969.710-3; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Marina Marcondes dos Santos Miranda RG 28.222.323-X; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Daiane Barbosa da Silva RG 47.649.551-9; Comparecer Dia 28-06-2016 às 14h30min;
Thais Amaral de Moura RG 41.825.606-1; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Ana Lucia de Oliveira Alves RG 36.246.956-8; Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Giullia Maria Mendes Campitelli RG 56.378.129-4. Comparecer Dia 21-06-2016 às 14h30min;
Ana Paula Silva Terra RG 45.427.475-06; Comparecer Dia 28-06-2016 às 14h30min;
Hélio da Rocha Neto Albuquerque RG 41.407.943-7; Comparecer Dia 28-06-2016 às 14h30min;
Carolina Pinho Faria RG 46.899.674-6; Comparecer Dia 28-06-2016 às 14h30min.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 226/2007

Contrato 006/2007

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Alberto Gonçalves da Silva e Elisabete Gomes da Silva

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Regional de Santos.

Valor: R\$ 34.878,45 por mês.

Data de assinatura: 13-05-2016

Vigência: de 10-05-2016 a 09-05-2017

Natureza da despesa: 33903691

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01466

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Comunicado

Extrato de ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo do Idoso e da Pessoa com deficiência do ano de 2016

Data da realização: 13-05-2016 das 09h40 às 12h20.

Local: Sala de Reuniões do Edifício na Av. Liberdade, 32, 4º andar

Hora do Expediente:

I. Comunicações da Coordenação;

II. Manifestações dos Colaboradores e Membros sobre assuntos diversos;

III. Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;

IV. Relato das reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com deficiência.

Ordem do Dia:

PA47/2009 - Criação de Delegacias do Idoso (Projeto de Lei Estadual n. 812/2003) - Deliberação: A Plenária, por maioria, deliberou pela aprovação do voto nos termos apresentados pelo Relator, com sugestão de abertura de novo procedimento nos termos das discussões realizadas, vencida a Dra. Lucia que defendia o monitoramento e acompanhamento da criação e implementações das Delegacias do Idoso.

PA 15/2010 - Política de próteses, órteses e demais acessórios indispensáveis à dignidade do

cidadão e da pessoa com deficiência Deliberação: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela aprovação do voto nos termos apresentados pelo Relatora.

PA43/2010- Falta de atendimento por parte de empresas via SAC especializado para pessoas Surdas e com deficiência Auditiva - Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, deferir a baixa em diligência devendo o procedimento ser encaminhado à relatora para as devidas providências.

PA 03/2014- Cindir o Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência na Defensoria Pública, para criação dos Núcleos Especializados do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Patologias, pois os assuntos destas esferas devem ser tratados separadamente e com mais eficiência, com aumento do número de cargos de Defensor Público com atuação específica de idoso e pessoa com deficiência. Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária

PA 14/2014 - Idoso. Instituição de Longa Permanência. Situação de rua. Centro de acolhida Morada São João. Suposta Violação de direitos à vida, saúde, alimentação, dignidade e respeito, entre outros: Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou a manifestação apresentada da Relatora com as sugestões apresentadas durante a discussão, devendo ser encaminhado o procedimento à Relatora para aditamento do voto.

PA 02/2016- Pessoa com Deficiência. Espectro de Autismo. Falta de Atendimento Terapêutico. Centro Pró-Autista: Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária

PA 06/2016- Pessoa Idosa. Fundo Estadual do Idoso. Destinação Legal. Utilização para custeio de Conferencia Estadual: Deliberação: A Plenária, por unanimidade, aprovou o adiamento do julgamento para próxima reunião ordinária Protocolo 423/2015: Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação do arquivamento do protocolo.

PA 04/2015: Deliberação: A Plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação do arquivamento do procedimento.